



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 418/2016-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Rua nesta Cidade e dá outras providências”.


A Prefeita do Município de Santa Luzia do Pará – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Pará-MA, autorizo a dar nome a rua, conhecida como Rua do Campo, localizada no Bairro Monte Dourado de: Rua Antonio Cabral da Silva, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


EUNICE BOUERES DAMASCENO
PREFEITA MUNICIPAL